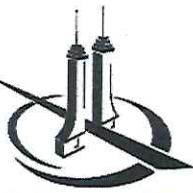




**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO**



OFICIO 58

Oficio n° 137/2024/GAPRE

Uruguaiana, 28 de março de 2024.

CHU 00052 - 180 Q/18/ 2021 11:40

**A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo de Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 132/2024/SMS**, em resposta ao **requerimento nº 053, do Vereador Cristiano Bonapace**, conforme documento em anexo.

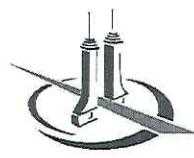
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 28 de fevereiro de 2024.

C.I nº 132/2024 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 049/2024, venho através desta, encaminhar resposta do Setor da Coordenação Odontológica ESF/EACS desta Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação requerida no Ofício Exec. nº 53/2024/DLEG, conforme segue em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Suziele Alves Moreira
Secretaria Municipal de Saúde Adjunta*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Uruguaiana, 27 de fevereiro de 2024,

C.I. nº 33 /2024 –

DE: Coordenação Odonto ESF – EACS

PARA: Gabinete Secretário Saúde

ASSUNTO: Resposta ao Ofício Executivo nº 53/2024

Prezado (a) Senhor Secretário Diego Cantori Hernandes

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos através desta responder ao Ofício Executivo nº 53/2024, venho por meio desta esclarecer a situação da falta de um profissional de Saúde Bucal na ESF20 – CAIC.

Atualmente, encontra-se em andamento o Processo Seletivo 154 - Odontólogos ESF, com o objetivo de preencher vagas para a função de Odontólogos nas Equipes de Estratégia de Saúde da Família – ESF e Equipes de Saúde Bucal. É importante ressaltar que a distribuição de dentistas é realizada de acordo com o tamanho da população e os postos são homologados pelo Ministério da Saúde, que repassa a verba para equipe de Saúde Bucal.

Na presente semana, está prevista a convocação de um Odontólogo para assumir a ESF20. Entretanto, é válido mencionar que, embora tenha sido solicitada ao Ministério da Saúde, a unidade ESF20 – CAIC ainda não obteve homologação, o que tem ocasionado a ausência de um profissional de Saúde Bucal na unidade por algum tempo.

Para garantir a assistência aos pacientes da região da ESF20, os mesmos estão sendo encaminhados para a unidade ESF07, que é a unidade referência para essa localidade. Destaco que a região da ESF20 possui uma das menores populações em comparação com outras unidades ESF, o que, somado à falta de homologação pelo Ministério da Saúde, tem contribuído para a carência de um dentista na unidade.

Estou à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais que sejam necessárias.

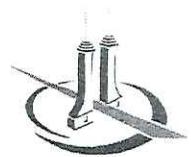
Atenciosamente,

Veridiana Freitas
Coordenação Odonto ESF
CRO 17939

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 27/02/24
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS



Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº 53 /2024/DLEG

Uruguaiana, 15 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita providências.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 053 do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizado nesta Casa sob nº 181/2024/LEG e aprovado pelo duto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, a contratação de Dentista para ESF 20 do Bairro São Cristóvão.
2. Justifica-se o presente, devido a pedidos dos pacientes da ESF, os mesmos relatam que a unidade de saúde tem a sala para o atendimento, e que está faltando o profissional de saúde Bucal para realizar o atendimento, e que essa situação já faz algum tempo.
3. Ressaltando que um número elevado de pacientes estão no aguardo por esse atendimento, a contratação do profissional é de extrema importância para acesso aos munícipes de cuidados básicos regulares da saúde bucal.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente